

PARECER Nº 1001, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) nº 1.086, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que *requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Pesca e Aquicultura, informações relativas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, acerca do Programa ATES e ações da ATER pesqueira.*

RELATOR: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

Em exame pela Mesa o Requerimento nº 1.086, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que solicita encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro da Pesca e Aquicultura do seguinte pedido de informações, acerca do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) e ações da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pesqueira:

1. Base legal e dados estatísticos de execução do Programa ATES no âmbito da Lei nº 12.188, de 2010, nos anos de 2010 a 2015 (número de entidades, número de técnicos contratados e agrupados por tipo de formação profissional – nível médio e superior – e área de formação: agronomia, zootecnia, veterinária, etc.) e local (assentamento/município) de execução dos serviços; número de assentados beneficiários dos serviços e percentual de beneficiários assistidos em relação ao total de assentados existentes no País.
2. Relação e documentos de programas e ações de ATER pesqueira passados e em execução, de 2010 a 2015, executados no âmbito da Lei nº 12.188, de 2010, e em cumprimento do art. 29 e do § 3º do art. 30 da Lei nº

11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.

3. Volume anual de recursos despendidos de 2010 a 2015, com ações de ATER pesqueira, por ação/programa orçamentário e por município e média por beneficiário.
4. Evolução dos dados estatísticos, entre 2010 e 2015, do número de pessoas físicas e/ou jurídicas contratadas no âmbito do PRONATER para prestação de serviços de ATER pesqueira, discriminadas por nível (médio e superior) e tipo (profissão) de formação profissional, por município, e do número médio de beneficiários assistidos por técnico contratado.

II – ANÁLISE

Em consonância com as disposições vigentes do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal possuem competência para encaminhar pedido de informações a ministros de Estado e a qualquer titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

Nesse sentido, cabe observar que o Congresso Nacional detém competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Impende notar que o requerimento em exame está em linha com as referidas normas e com as disposições que resultam do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, no que tange aos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações a ministros de Estado.

Igualmente, a iniciativa em avaliação se coaduna com o que dispõem os arts. 215, I, e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que a matéria se encontra entre aquelas passíveis de apreciação pelo Congresso Nacional e não contempla informações de natureza sigilosa.

Cabe destacar, ainda, que a Proposição atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de

informações a ministros de Estado e atende, em adição, ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Finalmente, como salienta o autor, as informações requeridas são fundamentais para a realização da avaliação da execução das ações da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, a qual é objeto de Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.086, de 2015, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Pesca e Aquicultura.

Sala da Comissão,

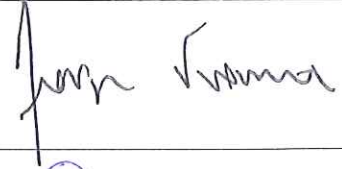
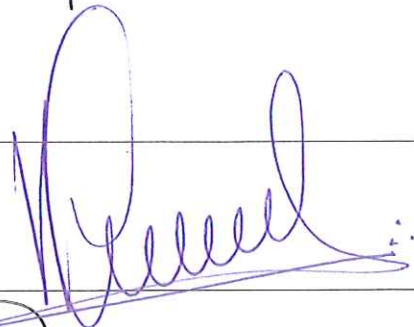
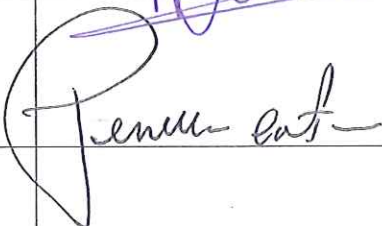
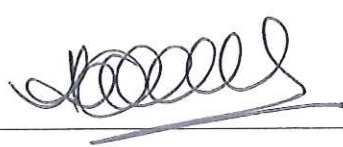
, Presidente

, Relator

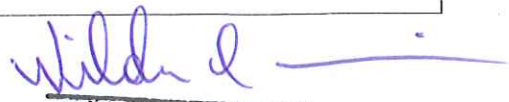
7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015

15:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFEREZ COM O ORIGINAL


Wilder Nascimento
Matrícula 200720
SCM-Senado Federal

266726